



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 1.442, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Denomina de "Boqueirão" a via pública localizada na orla marítima da Praia Mococa.

Autor: Ver. Aurimar Mansano

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de "Rua Boqueirão" a via pública localizada na orla marítima da Praia Mococa, que se inicia no sopé do Morro conhecido como Morro do Cemitério Indígena, é interrompida pelo Condomínio Porto Fino e prossegue até as margens do Rio Mococa, situada na Praia da Mococa.

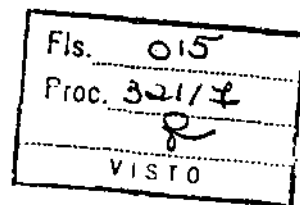
**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

**Art. 3º** O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 11 de Julho de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal



### JUSTIFICATIVA:

É de extrema necessidade que as nossas vias públicas recebam denominação oficial. Com essa atitude por parte desta Casa de Leis, estaremos facilitando não só ao Setor de Cadastro da Prefeitura, mais aos Correios, Associação dos Taxistas, Cartórios e a todos os demais profissionais que necessitam do endereço correto para obter sucesso em suas funções.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 20 de junho de 2007.

Autor: Vereador AURIMAR MANSANO

Caraguatatuba, 11 de Julho de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal